

PORTARIA CONJUNTA-Nº 001/2014

O DOUTOR UBALDO RICARDO DA SILVA NETO, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DIRETOR DO FORO, A DOUTORA SIMONE FARIA LOCKS, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E O DOUTOR JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMBÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO as fortes chuvas nos municípios que fazem parte desta Comarca, que se intensificaram nas últimas 48 horas, amplamente divulgado nos meios de comunicação, dificultando o acesso ao Fórum;

CONSIDERANDO os Decretos de situação de emergência dos municípios de Timbó, Rio dos Cedros e Benedito Novo, bem como a suspensão das aulas nas redes estadual e municipal de ensino na região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

RESOLVEM:

SUSPENDER, no dia de hoje o expediente no Foro Judicial e Extrajudicial, assim como todos prazos processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Timbó, 09 de junho de 2014.

Ubaldo Ricardo da Silva Neto
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL
E DIRETOR DO FORO

Simone Faria Locks
JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

João Batista da Cunha Ocampo Moré
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL